



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
CEP 99.770-000 - ARATIBA – RS

**RELATÓRIO DE GESTÃO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
ARATIBA/RS.**

Encaminha as Contas do Prefeito Municipal:
Guilherme Eugênio Granzotto: 01/01/2017 à 31/12/2017.

Senhor Iradir Pietroski,
Digníssimo Presidente do
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura do Município de Aratiba, relativo ao exercício de **2017**, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma da Resolução nº 1.052/2015 deste Egrégio Tribunal de Contas.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária para o exercício de 2017, Lei Municipal n.º 3.895 de 20 de dezembro de 2016 estimou a receita em **R\$ 49.123.324,08** (Quarenta e nove milhões, cento e vinte e três mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos) e fixou a despesa em igual quantia, ficando, portanto o orçamento equilibrado.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais vieram a alterar esta cifra, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA ORÇADA	R\$	49.123.324,08
(-) Repasse ao Poder Legislativo	R\$	(1.605.000,00)
(-) Fundo Municipal de Previdência Social	R\$	(7.475.590,28)
Créditos Suplementares	R\$	11.169.492,31
Créditos Especiais	R\$	244.324,31
Créditos Extraordinários	R\$	0,00
(-) Redução de Dotações	R\$	(9.315.763,13)
TOTAL	R\$	42.140.787,29

No exercício ora em exame, os créditos adicionais foram abertos com recursos abaixo discriminados (Art. 43 da Lei 4.320/64):


1



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
CEP 99.770-000 - ARATIBA – RS

Excesso de Arrecadação.....	861.204,48
Anulação de Dotação.....	9.315.763,13
Superávit Financeiro.....	1.236.849,01
TOTAL.....	11.413.816,62

Ainda, as cópias das Leis e dos Decretos referentes à abertura dos créditos adicionais durante o exercício, de 2017, foram publicadas junto ao site do Tribunal de Contas do Estado, através do BLM.

1.2 ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de **R\$ 47.357.958,22** (Quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) verificando-se uma arrecadação **a menor** de **R\$ 1.765.365,86** (Um milhão setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

O comportamento da receita no exercício considerado se traduz no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	53.717.374,48	51.977.930,35	-1.739.444,13
Receita Tributária	3.480.300,00	2.741.051,88	-739.248,12
Receita de Contribuições	1.205.790,28	1.229.983,45	24.193,17
Receita Patrimonial	4.786.190,00	5.032.109,03	245.919,03
Receita Agropecuária	100,00	261,25	161,25
Receita Industrial	400,00	199,50	-200,50
Receita de Serviços	244.000,00	349.920,36	105.920,36
Transferências Correntes	43.796.094,20	42.124.846,43	-1.671.247,77
Outras receitas correntes	204.500,00	499.558,45	295.058,45
Receitas Intra-Orçamentárias	2.113.000,00	2.150.154,89	37.154,89
RECEITAS DE CAPITAL	313.750,00	390.681,37	76.931,37
Alienação de Bens	47.000,00	0,00	-47.000,00
Amortização de Empréstimos	5.000,00	10.325,15	5.325,15
Transferência de Capital	251.750,00	378.062,19	126.312,19
Outras Receitas de Capital	10.000,00	2.294,03	-7.705,97
Receitas Intra-Orçamentárias	7.000,00	0,00	-7.000,00
(-) Deduções	7.027.800,40	7.160.808,39	-133.007,99
TOTAL GERAL	49.123.324,08	47.357.958,22	-1.765.365,86

Fonte: Anexo 12, da Lei 4.320/64. Setor de Contabilidade.

Verificamos, através deste demonstrativo, que o resultado negativo se deu devido a não realização da receita de transferências correntes, bem como a não realização de receitas tributárias e de alienação de bens.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
CEP 99.770-000 - ARATIBA – RS

1.3 ANÁLISE DAS DESPESAS

A despesa realizada alcançou **R\$ 40.092.351,44** (Quarenta milhões, noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), importância que se distribui da seguinte forma:

TÍTULOS	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	40.513.937,98	37.293.351,36	3.220.586,62
Pessoal e Encargos Sociais	19.333.381,60	18.699.804,54	633.577,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.180.556,38	18.593.546,82	2.587.009,56
DESPESA DE CAPITAL	1.427.249,31	649.298,36	777.950,95
Investimentos	1.427.249,31	649.298,36	777.950,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00
DESPESA INTRA ORÇ.	2.210.948,00	2.149.701,72	61.246,28
Despesas Correntes Intra Orç.	2.204.948,00	2.149.701,72	55.246,28
Despesa de Capital Intra Orç.	6.000,00	0,00	6.000,00
TOTAL GERAL	44.152.135,29	40.092.351,44	4.059.783,85

Fonte: Anexo 12, da Lei 4.320/64. Setor de Contabilidade.

1.4 CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

Despesas Realizadas.....	R\$	40.092.351,44
Despesas Autorizadas.....	R\$	44.152.135,29
Despesas A Menor.....	R\$	4.059.783,85
Receita Arrecadada.....	R\$	47.357.958,22
Receita Prevista.....	R\$	49.123.324,08
Receita A Menor.....	R\$	1.765.365,86

Desta forma, ressaltamos o atendimento aos princípios da contabilidade, bem como da administração pública, principalmente, no que diz respeito à prudência com os recursos públicos.

2. GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo do exercício uma vez que conjuga as operações da Receita e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
CEP 99.770-000 - ARATIBA – RS

Despesa Orçamentária além daquela que, por sua natureza, independem de autorização da Lei de Meios com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processaram conforme demonstrativo a seguir:

Saldo anterior do ativo disponível (caixa e bancos)	R\$	40.655.677,41
(+) Receita orçamentária realizada	R\$	47.357.958,22
(+) Receita Extra- Orçamentária	R\$	44.100.864,97
(+) Transferência Recebida	R\$	1.779.190,52
(-) Despesa orçamentária realizada (empenhada)	R\$	(41.529.680,31)
(-) Despesa Extra- Orçamentária	R\$	(44.189.655,15)
(-) Transferência Concedida	R\$	(1.779.190,52)
(=) Saldos das disponibilidades em 31/12/2017 (caixa e bancos)	R\$	46.395.165,14
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	5.739.487,73

Fonte: Anexo 13, Lei nº 4.320/64. Setor de Contabilidade.

Desta forma, observa-se que o saldo disponível de 2017, é maior em **R\$ 5.739.487,73** (cinco milhões e setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) em relação ao exercício de 2016.

2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativamente e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da “Fazenda Pública”.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município em 31 de dezembro de 2017, segundo esse Balanço é apresentada de forma resumida a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Circulante	47.752.835,46
Ativo Não Circulante	69.871.495,25
TOTAL ATIVO	117.624.330,71
Passivo Circulante	540.788,47
Passivo Não Circulante	38.585.851,46
Total do Patrimônio Líquido	78.497.690,78
TOTAL PASSIVO	117.624.330,71

Fonte: Anexo 14, Lei nº 4.320/64. Setor de Contabilidade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
CEP 99.770-000 - ARATIBA – RS

3. DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM MDE E FUNDEB

3.1 MDE

Analizados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2017, o montante de R\$ **10.603.444,30** (Dez milhões e seiscentos e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), o qual representa **28,28 %** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

3.1.1 APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

a) Recursos Vinculados cfe. art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/96:

FONTE	ARRECADAÇÃO (R\$)	REC. VINCULADOS (mínimo 25%) (R\$)
IPTU	282.396,68	70.599,17
IRRF	957.254,95	239.313,74
ITBI	244.826,63	61.206,66
ISSQN	958.458,13	239.614,53
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	15.995,99	3.999,00
RECEITA DÍVIDA ATIVA IMPOSTOS	22.308,28	5.577,07
FPM	6.918.993,96	1.729.748,49
FPM COTA 1%	624.940,73	156.235,18
ITR	35.467,37	8.866,84
LC 87/96 – ICMS DESONERAÇÃO	162.480,48	40.620,12
ICMS	26.239.668,56	6.559.917,14
IPVA	637.861,72	159.465,43
IPI/EXPORTAÇÃO	396.445,09	99.111,27
SOMA	37.497.098,57	9.374.274,64

Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/64. Setor de Contabilidade.

b) Aplicação dos Recursos:

Os gastos com a Educação, compreendendo a despesa empenhada na função 12, no exercício de 2017, consta no balancete da Secretaria Municipal de Educação e pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Projeto/Atividade	Valor Liquidado (R\$)	
	FUNDEB	MDE
1.002 – Construção e Ampliação de Prédios - Educação		2.750,00
2.008 – Manutenção da Secretaria de Educação		808.699,44



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
CEP 99.770-000 - ARATIBA – RS

2.015 – Manutenção dos Prédios Públicos Educação		136.444,05
2.037 – Manutenção do Ensino Fundamental	1.300.049,79	703.095,00
2.038 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola	414.370,13	277.984,12
2.039 – Manutenção da Educação Infantil - Creche	549.672,83	285.594,41
2.042 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental		753.329,36
2.043 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil – Pré Escola		425.510,71
2.046 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil - Creche		296.500,76
2.264 - Manutenção da Educação Especial		106.324,08
Total Liquidado por vínculo	2.264.092,75	3.796.231,93
Total Liquidado Função Educação	6.060.324,68	
(+) Perda com FUNDEB	4.623.781,90	
(-) Desp. Liq. com rend. da MDE + FUNDEB	10.652,90	
Gastos Constitucionais com Educação	10.673.453,68	

Fonte: Setor de Contabilidade.

c) Apuração do índice de aplicação dos recursos:

Especificação	Valor em R\$
Total das Receitas Vinculadas	37.497.098,57
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%)	9.374.274,64
Total das Despesas Liquidadas (Função 12)	5.990.315,30
(+) Perdas com o FUNDEB	4.623.781,90
(-) Despesas Liquidadas Rendimentos MDE +FUNDEB	(10.652,90)
(-) Superávit FUNDEB considerado no PAD	0,00
(=) Valor Total Aplicado	10.603.444,30
Percentual Aplicado	28,28%

Conclui-se, portanto que foram aplicados **3.28%** acima do mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

3.2 FUNDEB:

Apresentamos a seguir os valores referentes às contribuições do Município de Aratiba para com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

Tais valores foram apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
CEP 99.770-000 - ARATIBA – RS

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério deste Município.

– CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB:

No exercício de 2017, o município de Aratiba participou dos recursos na formação do Fundeb, na seguinte ordem:

Contribuição do Município ao Fundeb	6.878.182,94	100%
Retorno de Receitas do Fundeb	2.254.401,04	32,78%
Perdas com o Fundeb	4.623.781,90	67,22%

– RECEITAS DO FUNDEB:

As receitas transferidas ao município à Título de Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB, foram:

Saldo Disponível Inicial em 01/01/2017	0,00
Receitas do Fundeb até 31/12/2017	2.254.401,04
Juros Aplicações Recursos Fundeb	9.691,71
RECEITA TOTAL	2.264.092,75

– DESPESAS DO FUNDEB:

Verificando o cumprimento do art. 7º da Lei Federal nº 9.424/96 referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, temos que o município, efetivamente, no exercício, aplicou **R\$ 2.189.092,75**, o que representa **96,69%** dos recursos recebidos do FUNDEB na “Remuneração dos Profissionais do Magistério”, atendendo o dispositivo legal supracitado.

As despesas realizadas com os recursos provenientes do FUNDEB foram para o atendimento dos seguintes objetivos, dentro da Educação Fundamental e Infantil:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
CEP 99.770-000 - ARATIBA – RS

Aplicação	Valor R\$	%
Pagamento dos Profissionais do Magistério (mínimo 60%)	2.189.092,75	96,69
Educação Fundamental	1.259.049,79	55,62
Educação Infantil – Pré Escola	400.370,13	17,68
Educação Infantil – Creche	529.672,83	23,39
Outras Despesas	75.000,00	3,31
Educação Fundamental	41.000,00	1,81
Educação Infantil – Pré Escola	14.000,00	0,62
Educação Infantil – Creche	20.000,00	0,88
Subtotal – liquidado	2.264.092,75	100,00
Saldo disponível Fundeb em 31/12/2017	0,00	-
TOTAL	2.264.092,75	100,00

Fonte: PAD, TCE/RS

Base de Cálculo: Foi utilizado das receitas do Fundeb no exercício 2017, o valor de R\$ 2.254.401,04, acrescido dos rendimentos financeiros no valor de R\$ 9.691,71. Das despesas com o Fundeb foram pagas **R\$ 2.264.092,75**, restando saldo bancário em 31/12/2017 de **R\$ 0,00**.

Os dispêndios realizados com os recursos provenientes do Fundo, portanto, atenderam plenamente a legislação, **na remuneração dos profissionais do magistério**, em percentual superior ao limite mínimo estabelecido.

Ressalte-se que o valor apurado levou em conta a orientação do Tribunal de Contas do Estado que, em seu parecer nº 22/2003, passou a permitir a inclusão dos gastos efetivados com a remuneração dos professores que, no exercício de suas atividades, foram designados para as atividades de diretor, supervisor e orientador educacional.

3.3 RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU AUXÍLIOS:

Além dos recursos constitucionais previstos, o Município recebeu, no exercício 2017, auxílios e convênios, bem como recursos do salário educação, para serem empregados na educação municipal, cuja execução é demonstrada, a seguir:

Recurso	Saldo Ex. Anterior	Recebido em 2017*	Utilizado	Saldo em 31/12/2017
Salário Educação	0,00	185.955,77	185.955,77	0,00
FNDE - Merenda Esc. Ens. Fundamental	4.446,08	43.549,54	46.309,71	1.685,91
Programa PDDE - Federal	900,93	1.566,03	1.685,81	781,15
FNDE - Merenda Escolar AEE	819,20	465,15	1.284,35	0,00
FNDE - Merenda Escolar Pré Escola	406,89	12.948,49	13.355,38	0,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
CEP 99.770-000 - ARATIBA – RS

FNDE - Merenda Escolar Creche	9.453,50	22.140,14	31.593,64	0,00
FNDE - Merenda Escolar Ens. Médio	1.657,19	90,69	1.747,88	0,00
PNATE - Transporte Escolar Ens. Infantil	0,00	5.300,71	5.300,71	0,00
PNATE - Transporte Escolar Ens. Médio	0,00	10.475,23	10.475,23	0,00
PNATE - Trans Escol. Ens. Fundamental	0,00	29.406,74	29.406,74	0,00
Transporte Escolar Estadual Rural	0,00	290.422,35	290.422,35	0,00
Quadra Esc TC PAC 204410/2013	30.125,69	63.108,10	39.102,47	54.131,32
TOTAL	47.809,48	665.428,94	656.640,04	56.598,38

*Considerando os juros arrecadados em cada vínculo.

Fonte: Setor de Contabilidade.

4. DEMONSTRATIVO DOS GASTOS EM SAUDE

No que se refere aos gastos com ações e serviços públicos em saúde, durante o exercício de 2017, informamos que tais recursos foram objeto de análise e parecer por meio do Conselho Municipal da Saúde de Aratiba.

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2017, o montante de **R\$ 7.761.801,02** o qual representa **20,70 %** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o art. 77 do ADCT, conforme se demonstra a seguir:

a) Recursos Vinculados cfe. art. 198, § 2º, II da CF.

FONTE	ARRECADAÇÃO	REC. VINCULADOS (mínimo 15)
IPTU	282.396,68	42.359,50
IRRF	957.254,95	143.588,24
ITBI	244.826,63	36.724,00
ISSQN	958.458,13	143.768,72
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	15.995,99	2.399,40
RECEITA DÍVIDA ATIVA IMPOSTOS	22.308,28	3.346,24
FPM	6.918.993,96	1.037.849,10
FPM COTA 1%	624.940,73	93.741,11
ITR	35.467,37	5.320,11
LC 87/96 - ICMS DESONERAÇÃO	162.480,48	24.372,07
ICMS	26.239.668,56	3.935.950,28
IPVA	637.861,72	95.679,26
IPI/EXPORTAÇÃO	396.445,09	59.466,76
SOMA	37.497.098,57	5.624.564,79

Fonte: Anexo 10 - Lei nº 4.320/64. Setor de contabilidade.

b) Recursos de Convênios e/ ou Auxílios:



9



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
CEP 99.770-000 - ARATIBA – RS

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu no exercício de 2017, recursos oriundos de auxílios e convênios para aplicação em ações e serviços públicos de saúde:

Especificação	Valor
Programa de Convenio P A B – Fixo	468.531,96
Programa de Convênio PAB – PSF	177.880,00
Programa de Melhoria de Acesso - PMAQ	41.348,46
Programa de Convênio PAB – PACS	171.366,00
Programa Epidemiologia/Vigilância em Saúde ECD	68.170,02
Programa de Convênio Assistência Farmacêutica	35.061,08
Incentivo à Atenção Básica Estadual	48.589,74
Programa Farmácia Básica/Diabetes/Fraldas Estadual	9.209,90
Programa P S F/PACS Saúde Bucal – Estadual	69.182,00
TOTAL	1.089.339,16

Fonte: Setor de Contabilidade do Município de Aratiba.

c) Aplicação dos Recursos:

O gasto com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2017, o constante no balancete da Secretaria Municipal de Saúde pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Projeto / Atividade	Valor Liquidado
Manutenção da Secretaria	1.038.323,18
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00
Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	122.349,11
Manutenção dos Prédios Públicos	124.392,42
Manutenção Serviços de Atenção Básica Saúde	2.263.772,86
Manutenção Programa Saúde da Família	796.834,89
Manutenção Programa Agentes Comunitários de Saúde	349.194,05
Manutenção Programa Saúde Bucal	489.914,97
Manutenção Convênios com Instituições Hospitalares	3.181.113,55
Manutenção Programa Assistência Farmacêutica	374.906,26
Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	1217.129,52
Incentivo a Estruturação do Hospital Regional	114.500,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício 2016	181.400,00
TOTAL	9.253.830,81

Fonte: Setor de Contabilidade do Município de Aratiba.

d) Despesas não computáveis:


10



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
CEP 99.770-000 - ARATIBA – RS

Do total liquidado na função 10 – Saúde deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços de saúde, conforme dispõe o art. 8º da Portaria MS nº 2.047 de 05/11/2002:

Especificação	Valor
Programa de Convenio P A B – Fixo	680.462,22
Programa de Convênio PAB – PSF	171.353,93
Programa de Convênio PAB – PACS	189.934,93
Programa Epidemiologia/Vigilância em Saúde ECD	74.246,35
Programa de Convênio Assistência Farmacêutica	76.431,54
Programa Melhoria Acesso PMAQ	55.516,96
Aquisição de Equipamentos FMS Processos 119534 e 119563	121.997,11
Informação e Informática em Saúde	158,27
Programa Atenção Básica Estadual	42.920,39
Programa Farmácia Básica/Diabetes/ Estadual	13.488,75
Programa P S F/PACS Saúde Bucal – Estadual	61.886,46
Alienação ASPS	1.227,00
TOTAL Despesas de Recursos Vinculados e Alienações	1.489.623,91

Fonte: Setor de Contabilidade do Município de Aratiba.

e) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos Próprios:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	37.497.098,57
Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%)	5.624.564,79
Total das despesas liquidadas na saúde	9.253.830,81
(-) Despesas não computáveis	(1.489.623,91)
(-) Despesas Liquidadas com Rendimentos ASPS	(2.405,88)
(=) Valor Total Aplicado	7.761.801,02
% Aplicado	20,70%

5. ATINGIMENTO DOS PROJETOS/ATIVIDADES PLANEJADAS

Neste tópico, destacamos o atingimento de alguns dos principais projetos e atividades desenvolvidas pela administração municipal durante o ano de 2017.

Salientamos que os demais projetos/atividades não elencadas abaixo, foram cumpridos através do dispêndio de valores menores, e, se não cumpridos foi por não haver necessidade de sua execução, ou pela apropriação dos valores orçados aos projetos/atividades de maior relevância.

5.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
CEP 99.770-000 - ARATIBA – RS

A Secretaria de Administração, dentre suas atividades, neste ano de 2017, instituiu uma central de compras, com o objetivo de centralizar as compras feitas pela Prefeitura Municipal, eliminando desperdícios, permitindo o maior controle dos gastos públicos, garantindo a prestação dos serviços à população e oferecendo transparência no processo das aquisições, respeitando a legislação.

A Ouvidoria Municipal foi criada neste exercício com o objetivo de dar voz à população, otimizar os serviços públicos.

A contratação de empresa para planejar o turismo no Município teve como objetivo desenvolver e promover as potencialidades turísticas de Aratiba.

A Secretaria da Indústria e Comércio, atuando no desenvolvimento dos setores econômicos de Aratiba, esteve com foco em oportunizar emprego aos cidadãos, através do investimento de recursos a fundo perdido para a instalação de microempresas, bem como o pagamento de aluguéis por até 06 meses, para empresas que estão se instalando no município, e a disponibilização de transporte para que cidadãos aratibenses se desloquem até empresas em cidades vizinhas.

A capacitação profissional foi outro foco do poder público neste ano, através do oferecimento de cursos gratuitos, nas áreas de corte e costura, informática, padeiro e confeitiro, mecânica de automóveis e elétrica predial, visando inserir as pessoas no mercado de trabalho.

Na área da Assistência social, vários programas atendem idosos, crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade social, mães de crianças com necessidades especiais, oferecendo cursos de artesanato, pintura em madeira, tecido e tela, informática, entre outros.

Grupos de artesanato, gastronomia e gestão são desenvolvidos nas comunidades do interior. É oferecido auxílio para idosos em academias do município, e para a realização de sessões de fisioterapia, bem como transporte para bailes e atividades de integração.

A secretaria de Obras e Urbanismo preza pela conservação de ruas, praças, jardins, iluminação pública. No ano de 2017, cerca de 95% das estradas do interior foram reparadas, nas mais diversas comunidades, 15 grandes terraplanagens foram feitas para a construção de estabelecimentos agrícolas.

Na área da Agricultura, diversos incentivos foram dados para fortalecer o produtor rural do município, 309 agricultores foram beneficiados com subsídio na produção de silagem, totalizando R\$ 289.000,00. Os subsídios na aquisição de mudas de citrus e erva-mate totalizaram R\$ 180.000,00. O programa de inseminação artificial despendeu a aplicação de 4.472 inseminações, beneficiando 451 propriedades rurais. Programas foram criados nas áreas de armazenamento de grãos e agroecologia.

A Secretaria da Educação, voltada ao desenvolvimento de ações que visam a qualidade da educação do município, bem como a cidadania, teve foco na formação dos profissionais docentes,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
CEP 99.770-000 - ARATIBA – RS

bem como atividades de integração entre escola, estudante e comunidade. A melhoria da infraestrutura das escolas, bem como o investimento em tecnologia facilitam o aprendizado.

Foram abertas mais três turmas de Educação Infantil, e a contratação de mais 11 professores. O transporte universitário teve redução de 50% em seu custo, beneficiando mais de 200 alunos aratibenses, custo este suportado pelo Município. Aulas específicas de preparação para o ENEM são outra iniciativa desta secretaria, visando a maior facilidade no ingresso no ensino superior.

O esporte é tido como ferramenta de auxílio no desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano, para tanto, são realizados diversos campeonatos, futebol, futsal, bochas, além de incentivos a participação de atletas aratibenses em competições de nível regional e até nacional.

A Secretaria da Saúde planeja, organiza, controla, executa e avalia as ações e os serviços públicos da saúde. Diversos convênios fortalecem o atendimento aos aratibenses nos hospitais da região, nas mais variadas especialidades. A medicina preventiva é priorizada, através de programas de vacinação, exames periódicos para controle de colesterol, projetos focados na atividade física, monitoramento dos hábitos alimentares, controle de peso, check-ups regulares, entre outros.

Entre os serviços disponíveis aos aratibenses, temos atendimento especial para pacientes com câncer, farmácia municipal com a disponibilização de medicamentos básicos, atividades com gestantes, cobertura vacinal, mais de 40 profissionais atuantes na área da saúde, além de 13 agentes de saúde, e 05 unidades básicas de saúde no interior do município.

6. CONCLUSÃO

Todos os atos referentes à execução orçamentária/financeira/patrimonial e de gestão podem ser comprovadas através da transparência municipal, em seu portal na internet, ou junto à sede do poder executivo municipal.

Foram ressaltados, neste relatório, os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2017, estando este órgão a sua disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Aratiba - RS, 30 de janeiro de 2018.


GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO
Prefeito Municipal